



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 008/2026**, DE AUTORIA DO VEREADOR **SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA**.

RELATORA: VEREADORA **ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ**.

RELATÓRIO:

O nobre Vereador **SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA** apresentou à este Poder Legislativo para análise e aprovação o Projeto de Lei n.º 008/2026, de sua autoria, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 02/06/2026 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinada e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do artigo 49, do Regimento Interno, designou a mim, Vereadora **ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O nobre Vereador **SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA** apresentou para análise e aprovação o Projeto de Lei n.º 008/2026, que institui a Semana Municipal de Combate ao Femicídio no Município de Conceição do Castelo e dá outras providências.

O autor justifica a matéria conforme exige o art. 115, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Segundo o autor a presente proposição tem como objetivo a criação da “**Semana Municipal de Combate ao Femicídio no Município de Conceição do Castelo**”, que passará em âmbito municipal, a integrar o Calendário Anual Oficial de Eventos do Município de Conceição do Castelo-ES, ser comemorado anualmente na segunda semana do mês de outubro, em alusão ao Dia Internacional de Eliminação da Violência contra a Mulher.

Ao fomentarmos o **Combate ao Femicídio no Município de Conceição do Castelo**, certamente, estaremos dando um excelente passo em direção à uma sociedade mais justa e participativa, consubstanciada na busca de boas práticas não só na gestão pública, mas também, em todas as esferas sociais envolvidas.

Assim, reconhecendo a limitação de iniciativa dos vereadores em atribuir obrigações diretas ao Executivo ou criar programas que impliquem em despesas, esta proposta deve-se limitar em autorizar a inclusão da “**Semana Municipal de Combate ao Femicídio no Município de Conceição do Castelo**” no **Calendário Oficial de Festas e Eventos** do Município de Conceição do Castelo.

Assim sendo, como se sabe, nos termos em que estabelece o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e de acordo com o entendimento sufragado pelo E. STF, podem os Municípios suplementar a legislação federal e a estadual sempre que presente o interesse local.

Verifica-se, portanto, preliminarmente, que se trata de matéria de interesse local, sendo de competência legislativa do Município, conforme estabelece o art. 30, inciso I, da Constituição Federal. *In verbis*:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Conforme dito acima, no que tange aos aspectos formais e constitucionais, a matéria encontra-se em condições de ser aprovada, com as emendas abaixo descritas, termos em que, sou pela sua **legalidade, constitucionalidade e aprovação.**

-DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

“Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Conceição do Castelo-ES, a “Semana Municipal de Combate ao Femicídio”, a ser celebrado, anualmente, na segunda semana do mês de outubro, em alusão ao Dia Internacional de Eliminação da Violência contra a Mulher.” _

-FICAM SUPRIMIDOS OS ARTS. 2º E 3º, RENUMERANDO-SE OS SEGUINTE..

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos do parecer do Ilustre Relator.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 03 de junho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ-.....RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

CLEBER ANTONIO MARETTO.....COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO-.....COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR-.....COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

MAYCON GLEIDSON SILVA CRUZ-COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA-..COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

SAULO MARETO-.....COM A RELATORA

(Documento assinado eletronicamente)

THIAGO DAMIÃO LOPES-.....COM A RELATORA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003000390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cleber Antonio Maretto** em 08/06/2026 10:14

Checksum: **3FA7303D1D7C105D060BA8E9E41160B115C810E1E4EAE16AC4F2414154411AEE**

Assinado eletronicamente por **Francisco Saulo Belisário** em 08/06/2026 10:55

Checksum: **EDAC5110B844B7B4A92CDDD9ABD1E85221DC3BB7729994D13E4E27EB25A3D358**

Assinado eletronicamente por **Sérgio Paulo Batista de Souza** em 09/06/2026 09:09

Checksum: **5BBC0849B5DB567183C8A83EEFA4FFD35682CBBB617EB24767814D0D570FC96C**

Assinado eletronicamente por **Andreia Dalbó** em 09/06/2026 09:09

Checksum: **DFA7E6CDF601C949DF6E18FEFEA79E4745CC192306D2F9DF335EDD784E0BD318**

Assinado eletronicamente por **Saulo Mareto** em 09/06/2026 09:09

Checksum: **61AC30E7D347666DEF1EF80A220D45EA838022560CDA736C90362A9898836185**

Assinado eletronicamente por **Maycon Gleidson Silva da Cruz** em 09/06/2026 09:10

Checksum: **BA52B492EFA8C33FAC4A198BF03316A1246C345A33C569231F639EBD76754A00**

Assinado eletronicamente por **José Lúcio Aguiar** em 09/06/2026 09:11

Checksum: **01251459B15FF6690FE72D2495534DA735AEBE53F6576CE4502A3E6EBD9CC3B5**

Assinado eletronicamente por **Thiago Viana** em 09/06/2026 10:00

Checksum: **6F73A301D4C83C3BAFBB5719EE00AB0D17E948F9E4EC2BAD347A28B9FE373B97**

